

RESOLUÇÃO Nº 4857/2023 - CEPE, de 28 de abril de 2023.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4829/2023 - CEPE,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4829/2023 – CEPE, de 10 de fevereiro de 2023 que APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: “CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA, ANTROPOMÉTRICA, CLÍNICA, BIOQUÍMICA E ALIMENTAR DE IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS COM E SEM SÍNDROME METABÓLICA”. Coordenadora: Prof^a. Maria Rosimar Teixeira Matos – CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE